

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 01/19

Aprova a Resolução CONSUNI nº 59/18, de 19/12/18, e dá outras providências.

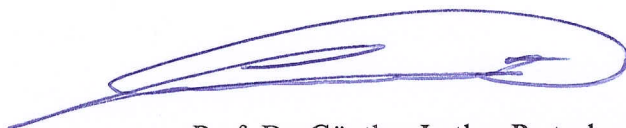
O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CONSUNI nº 59/18, de 19/12/18, publicada “*ad referendum*” pelo Presidente do Conselho, que aprovou o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário - CONSUNI em 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 06 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

